

Informações Principais

Órgão: 2001-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

Data de digitação: 14/01/2022

Data da aprovação: 14/01/2022

Número do Ato Oficial: 71/2022

Elaborador: JANIA TEREZINHA RACHADEL

Situação: PUBLICADO

Nº do processo: SED 119856/2021



Texto do Ato Oficial

PORTARIA P/71 de 14/01/2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do artigo 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e:

CONSIDERANDO a não conclusão do objeto do Contrato 203/2021, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia para reforma e ampliação do CEDUP Jorge Lacerda, localizado em Florianópolis/SC, pela empresa Daniel Rosendo de Oliveira ME, apurada nos autos do processo SED 119856/2021;

RESOLVE aplicar à sociedade empresária Daniel Rosendo de Oliveira ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.165.886/0001-94, com endereço na Rua França, 169, Sala B, Centro, Cambé/ PR, CEP: 86181-040, as seguintes sanções:

Art. 1º Estabelecer multa de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), conforme cláusula 12.1, c, bem como o artigo 58, IV c/c artigo 87, II, da Lei nº 8.666, de 1993;

Art. 2º Suspensão de 12 (doze) anos, conforme artigo 111, IV do Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, do contrato 203/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário Adjunto de Estado da Educação



Dados de publicação

data da publicação: 19/01/2022

Responsável: JANIA TEREZINHA RACHADEL

id da publicação: 21689

Data da publicação: 17/01/2022

Página inicial: 20